

Jornal de Melgaço



Proprietario e Administrador,
Duarte Augusto de Magalhães

ÓRGÃO DOS INTERESSES LOCAES

EDITOR,
Manoel Joaquim Esteves Calçada

DEPUTADO MALHEIRO REYMÃO

EXTRAORDINÁRIO TRIUMPHO PARLAMENTAR

Escrevemos sob uma profunda impressão de jubilo, ainda poderosamente emocionados pelo que acabamos de ler nos jornaes lisboenses acerca do extraordinario triumpho parlamentar que o nosso querido amigo sr. conselheiro Malheiro Reymão, o representante illustre d'este circulo, o chefe prestigioso do partido regenerador n'este districto, obteve na sessão de segunda feira passada na camara dos deputados. Vibramos sob essa impressão, possuidos d'um natural sentimento de orgulho; porque justamente orgulhosos podem e devem estar n'esta hora de intimas alegrias, todos os que dearam o seu voto para a eleição d'aquelle que é já hoje considerado como uma das maiores notabilidades do parlamento portuguez, diz o *Journal de Vianna*.

Eis o que dizem alguns dos mais importantes jornaes de Lisboa acerca do notabilissimo discurso do illustre parlamentar.

Do jornal *Novidades*:

«Foi depois d'este discurso (o do sr. Antonio Cabral) de veras notavel pela critica asperina, pela indignação sentida, que se ergueu o sr. Malheiro Reymão, e n'uma oração brillantissima, que todos sem discrepância na camara declararam ter sido uma das mais extraordinarias e eloquentes apostrophes parlamentares de que allí se conserva memoria, flagelou com verdade e com justiça a situação do ministro e do seu negociador, a situação do governo e do seu mandatario. A palavra aquecida pela convicção, a phrase cortante e sentenciosa, a expressão fortemente e apaixonada, traduzindo uma reprovação que não apadrinhava conveniencias mesquinhas de restrictos pontos de vista partidarios, sahia-lhe immaculada na forma e cortante como uma afada lamina de aço puro. O orador não occultou, que n'aquelle pleito iniciado pela desavença entre mandante e o mandatario, os seus votos sinceros estavam pelo lado de quem representa os interesses do paiz contra as aspirações gananciosas. O seu espirito e o seu coração alimentavam a esperança de ver triumphar a causa de quem se dizia traído.

Toda a sua sympathia ia para quem, pelo seu talento e pela sua situação, lhe merecia esse natural sentimento de preferencia. Mas a verdade punha-a acima de preocupações antecipadas. Mandatario e mandante

ficaram como co-reus. Abrangia-os a ambos o mesmo processo e a ambos devia abranger a mesma condemnação. Do ministro não se salvavam nem as qualidades de talento, nem sequer as de arteirice. E passando em rapida revista as phases da questão, as contradicções repetidas, a falta de nobreza com que o chefe do governo, já depois da scena escandalosa que a camara presenciára, solicitava conferencias e favores do homem que tão fundamente exauctorara, terminou repetindo haver em tudo uma evidente traição, um crime que é preciso castigar, que o proprio ministro, accusando, confessa. A justiça, pois, que se manifeste.

Não podemos dar pallida idéa, sequer, d'este discurso, que, desde a primeira á ultima palavra, nem enfraqueceu no ataque, nem diminuiu na intensidade, nem rastejou na vulgaridade da phrase, que é hoje característica da camara portugueza. Magnifico!»

As *Novidades* dizem mais que «o sr. Reymão fez ao seu partido um serviço relevantissimo; cobriu-lhe a retirada, salvando-lhe e levantando-lhe a bandeira.»

Do *Correio da Manhã*:

«O ataque do sr. ministro da fazenda foi dirigido por intermedio do sr. Antonio Cabral, cujo discurso não vale a pena esmiuçar, porque a violencia das accusações que fez ao sr. Burnay, não pôde de forma alguma diminuir nem sequer atenuar a responsabilidade gravissima do ministro, a posição verdadeiramente desgraçada em que elle se encontra, e com elle todo o governo, apesar do voto de confiança da maioria. E é triste dizel-o.

Quando n'um parlamento, a uma hora tão adiantada da noite, e depois de um discurso que ha de ficar para todo o sempre memoravel nos annaes da camara, como foi o discurso do sr. Reymão, uma maioria tem, por disciplina partidaria, a audacia de imaginar que com o seu voto politico pôde illibar uns ministros da lama que lhes cobre as pastas, é que está por completo esquecida a dignidade da nação que representa.

Foi n'este momento que coube a palavra ao sr. Reymão, e os leitores que não assistiram a essa sessão, não podem fazer uma pequena idéa da impressão dolorosa que assaltava todos os espiritos, e que a palavra bri-

lhante, mais que brilhante, classica, de um grande valor castiço, indignada, rica de elevação e de vigor, do illustre deputado regenerador, conseguiu pôr bem em relevo. Ha um crime que é preciso castigar, que o paiz exige se não deixe impune, e o primeiro responsavel d'esse crime é o governo, é o sr. ministro da fazenda, que accusando, confessa-o.

Nunca a palavra do orador teve lampejos mais eloquentes, nem fulguração mais scintillante. Dava o effeito d'uma lamina d'aço ferindo fogo... Foi um triumpho incontestavel que conseguiu dominar por completo, camara e espectadores, e que durante um quarto de hora fustigou despidadamente mas justamente, como a sentença de um juiz imparcial e recto, a criminosa parceria de accusados e accusadores, n'essa intriga que causa nauseas...

O discurso do sr. Reymão é um dos rectos oratorios mais notaves que se tem pronunciado no nosso parlamento, porque tambem raras vezes a voz indigna do orador teve a castigar mais horripilante caso. Esse discurso precisava bem ser conhecido de todo o paiz, e pronunciado em qualquer outra nação, amanhã ficaria afixado em todos os logares publicos como a mais absoluta revindicação da honra e da dignidade nacional.»

Da *Tarde*:

«Foi a este deputado (Malheiro Reymão) que coube terminar a questão.

E pode-se dizer, sem sombra de favor, que a fechou com chave de ouro. O seu discurso foi um dos mais notaves que se tem proferido no parlamento, pela exactidão dos conceitos, pela pureza da forma litteraria, pela vehemencia, pela sinceridade.

N'esta notabilissima peça oratoria, disse o illustre orador que no contracto se deu um crime de lesa-nação, que é preciso julgar para punir.

Vê com tristeza que não é uma questão politica e financeira que tem a apreciar. O que tem é de derimir responsabilidades que pesam sobre criminosos e de castigar culpados.

O governo deixou-se enlaçar por uma criminosa imprevidencia e culposo desleixo, n'uma situação difficil e embaraçosa, submettendo-se a uma subalternisação indecorosa, entregando a menos habeis e menos portuguezes os interesses do paiz com uma inconsciencia que chega a ser uma traição e com uma despreocupação que é uma vergonha.

Não discute o contracto, porque não tem que o discutir, pois é o governo que, agredindo, reconhece, e que accusando confessa.

Se ha crime, que tomem to-

dos os seus logares de réus e que fale a justiça.

Não se calcula a impressão que este discurso, de que damos apenas a summula, produziu na camara e nas galerias. Era a voz de um austero juiz, inspirado na irrefutavel verdade, que fallava pela bocca do sr. Malheiro Reymão, em linguagem tão nobre, tão primorosa, que certamente não pode ser excedida e raras vezes será egualada.

A *Tarde* no seu artigo editorial diz acerca do sr. Ressano Garcia e do discurso do nosso director politico:

«E' ainda ministro da fazenda, mas os seus dias estão contados. A interpeção que se realizou na camara dos deputados feriu-o de morte. As revelações do conde de Burnay, e o extraordinario discurso do sr. Malheiro Reymão, tão digno, tão nobre, e tão ativo, atirando-o a elle e a todo o governo para o banco dos réus, para que depois de julgados o sejam igualmente aquelles em que se provar existencia de complicitade, foram, as orações fúnebres que se rezam aos moribundos.

O órgão do partido progressista «*Correio da Noite*» diz referindo-se ao sr. conselheiro Malheiro Reymão:

«O illustre deputado da minoria e um dos mais distinctos oradores pretendeu ainda dar vida á questão morta e bem morta já com um discurso na realidade bem feito e eloquente...»

Depois, como é natural, o jornal progressista entende que o illustre deputado não tem razão na sua rigorosa analyse dos actos governativos.

Do *Diario Illustrado*:

«Segue-se o sr. Malheiro Reymão, sentindo nós que o adiantado da hora nos não permitta dar largo extracto do seu notavel discurso. Verdadeiramente notavel.

Tira as consequencias do espectáculo: é preciso castigar, primeiro o governo e por agora só o governo, porque da sua condemnação é que resulta a responsabilidade alheia.

Provas? Estão nas palavras dos seus amigos, por que accusando, **confessa o crime!**

Conclue dizendo: **Tomem todos os seus logares de réus: a justiça fallará depois!**

O correspondente em Lisboa para o diario portuense «*Jornal de Noticias*», enviou o seguinte telegramma publicado no numero de hontem d'este nosso presado collega:

«Tem sido muito elogiado por pessoas de todas as côres politicas o brilhante discurso pronunciado pelo illustre deputado Malheiro Reymão na sessão de hontem.»

Do jornal republicano *O País*:

«O sr. Malheiro Reymão encerrou o debate com uma eloquente objurgatoria contra o governo a quem torna responsavel por todos os perigos e vergonhas que do contracto advierem para a nação.»

Do *Tempo*, jornal do sr. conselheiro Dias Ferreira.

«Por ter acabado quasi ás 2 horas da manhã a sessão não podemos fazer largo extracto. Fallaram os srs. Cabral Moncada, E. Villaga, conde de Burnay, Antonio Cabral e Malheiro Reymão. O improviso brillantissimo d'este ultimo feriu mortalmente o governo. Foi enorme a impressão produzida pelo vehemente discurso do sr. Reymão. Não podemos reproduzir as palavras da sua formidavel accusação.

As phrases vibravam no ar como pontas d'aço de um chicote. Foi uma exauctoração. A alguns deputados ouvimos confessar o extraordinario desastre que o governo tinha provocado com a sessão de hontem. Nas galerias e nos corredores da camara era voz corrente que o sr. ministro da fazenda não voltaria ao parlamento.»

Eis algumas transcripções dos jornaes lisboenses que nos chegaram á mão. São bem eloquentes as referencias feitas por essas folhas de todas os matizes politicos, ao nosso illustre chefe. Pela nossa parte e interpretando o sentir de todos os nossos amigos, d'aqui saudamos entusiasticamente o notavel parlamentar.

FACTOS & NOTICIAS

Crise ministerial

Informam de Lisboa que a crise ministerial só se dará na pasta das obras publicas, entrando para esse ministerio o sr. conselheiro Elviro de Brito e indo para o Brazil, como ministro de Portugal junto do presidente d'essa republica, o sr. conselheiro Augustio José da Cunha. Logo que as côrtes se fechem, o sr. conselheiro José Luciano de Castro irá passar alguns dias na Anadia, e depois do seu regresso a Lisboa, é que se effectuará a recomposição do governo.

Seja como fôr, o que se vê é que a barcaça ministerial está mettendo agua por todos os lados e, quando menos se pensar, irá ao fundo para não mais voltar.

Antonio Manoel Marques

Mais uma vez a implacavel morte acaba de proseguir no seu officio cruel, ceifando vidas em flor e roubando existencias verdadeiramente preciosas.

Quando a vida lhe desabrochava em sorrisos e a orvalhava um sem numero de esperanças, feneceu, na quinta-feira passada, pelas 7 horas da manhã, toriurado por uma pertinaz doença que, em poucos dias, lhe extinguiu a vida, o sr. Antonio Manoel Marques, filho estremecido da sr.^a Placida Antonia Alves, da freguezia de Chaviães, d'este concelho, e presado irmão dos srs. Manoel e José Marques, actualmente residentes na cidade do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Nem a sciencia medica, envidando todos os seus esforços e toda a sua sollicitude, nem a familia, prestando-lhe todos os carinhos e cuidados o poderam tornar incolume aos terriveis estragos de uma pneumonia typhoide maligna.

A noticia do seu fallecimento espalhou-se rapidamente n'esta villa, produzindo a mais desoladora consternação em todos que tinham no devido apreço os aprimorados dotes de espirito e as superiores qualidades de coração do illustre extinto.

Custa sempre ver morrer alguém, mas custa mais e bem mais ver desaparecer d'este mundo, d'este verdadeiro valle de lagrimas, quem é novo, quem tem um futuro brilhante, quem foi filho modelo, irmão dedicado e amigo sincero.

Sua familia e não menos os seus amigos, pranteam sentidamente tão prematura morte, que os privou da dedicação e amizade insubstituiveis que lhes consagrava o falecido, porque elle sabia ser amigo.

Antonio Manoel Marques foi um incansavel trabalhador. No Pará, onde residiu alguns annos, pelo commercio, a que se dedicou desde muito novo, conseguiu adquirir uma fortuna razoavel, e agora que, desofogadamente, podia viver livre de incommodos e canceiras, dando gosto e alegria a todos os seus, foi arrebatado pelas negras garras da morte.

Paz á sua alma!

A sua biographia é simples, como são as de todos os homens honestos; contava 39 annos d'idade, pouco mais ou menos, era filho legitimo de João Manoel Marques e Placida Antonia Alves e, no Pará, onde, como dissemos, residiu por muitos annos, foi socio da acreditada firma commercial «Sollheiro, Marques & C.^{as}» d'aquella praça.

O seu funeral, que teve lugar na sexta-feira última, 3 do corrente, na igreja da freguezia de Chaviães, foi uma prova bem frisante do quanto era estimado e respeitado.

O caixão, desde a casa mortuaria até ao logar do Vizo, foi conduzido á mão pelos srs. Gaspar Eduardo d'Almeida, Joaquim do Carmo Alvares de Barros, Francisco Antonio Esteves, Justiniano Antonio Esteves, Augusto Jayme d'Almeida e Aurelio Augusto d'Araujo Azevedo, e d'ahi até á igreja matriz por irmãos da Santa

Casa da Misericordia d'esta villa.

Era extraordinario o numero de pessoas que acompanharam aquelle nosso amigo á sua ultima morada, assim como o foi por numeroso grupo de ecclesiasticos, vinte e tres dos quaes assistiram á missa e officio de corpo presente.

A igreja achava-se ricamente adornada e, findas que foram as honras funebres, foi distribuida aos pobres a quantia de 10\$000 rs. e o cadaver sepultado no adro da igreja d'aquella freguezia, mas por quem?

Sentimos ter de registrar este facto, o qual muito depõe em desfavor de quem tem por dever fazer cumprir mais escrupulosamente com os seus deveres os encarregados de tal serviço.

Foi o caso que, sendo occasião de dar o cadaver á sepultura, ninguém appareceu no local para fazer tal serviço.

Felizmente achava-se ali o sr. Abilio Cesar Pinto, d'esta villa, que, da melhor vontade, a isso se promptificou, pelo que é digno dos maiores louvores. Mas, se assim não fosse?

Para que não mais tenham de repetir-se factos d'esta ordem, chamamos para este assumpto a esclarecida attenção do digno abbade d'aquella freguezia, caso para isso tenha competencia sobre o assumpto.

No prestito lembra-nos ter visto os seguintes srs: José Maria Móreira, Rufino Antonio Esteves, Victor Manoel Esteves de Magalhães, José Duarte de Sousa, Justiniano Antonio Esteves, José Joaquim Alves de Magalhães, Francisco Antonio Esteves, Victorino Augusto dos Santos Lima, Antonio Joaquim Esteves, José Candido Gomes d'Abreu, Augusto Jayme d'Almeida, Francisco José de Carvalho, Gaspar Eduardo d'Almeida, Joaquim do Carmo Alvares de Barros, Joaquim Luiz Esteves, José Maria da Silva Rodrigues, Antonio Carlos Esteves, Germa'no d'Amaral Albuquerque, José Joaquim Alves, Antonio Caetano Alves, Domingos Ferreira d'Araujo, Victorino José Alves, Joaquim Antonio Vaz, Aurelio d'Araujo Azevedo, Miguel Augusto Ferreira, Manoel Caetano Alves, Manoel Antonio Pinto, Feliciano d'Azevedo Barroso, Manoel Maria Vasques e Duarte Magalhães.

José Malheiro Reymão

Chegou a Vianna do Castello, com sua ex.^{ma} esposa, na segunda feira passada, o illustre deputado por aquelle circulo e nosso prestigioso chefe politico n'este districto, sr. conselheiro José Malheiro Reymão.

Sua ex.^a, diz o nosso esclarecido collega «Jornal de Vianna», regressa coberto de loiros porque tão alto soube erguer a bandeira do seu partido, honrando singularmente o circulo que o elegeu, pela notavel galhardia com que se houve nas mais difíceis e melindrosas discussões parlamentares. Regressa, tendo cumprido o seu mandato, com brio para o seu nome illustre e honra para os seus eleitores.

Seja bem vindo pois,—que bem desejado é, aquelle que soube converter as nossas esperanças em luminosa realidade.

Ainda o novo partido medico

Até que enfim! Consummou-se mais um escandalo, dizemos nós, e conseguiu-se mais um importante melhoramento, dizem os *magnates* progressistas d'este concelho!

Podem cantar *glorias e hosannas* porque o caso não é para menos.

Realmente, os habitantes de este concelho e muito principalmente os da freguezia de Castro Laboreiro, muito teem que lhes agradecer!

Santa agente, a do *perseguis-mo!* Tentaram e venceram! Mas, porque forma?

Obrigando o sr. ministro do reino, por meio de ameaças, a decretar a criação de mais um partido medico n'este concelho. Para isso foi preciso recorrer ao ultimo extremo e incommodar os amigos de *peniche*, se não decerto passariam pelo desgosto de mais uma vez serem logrados nos seus intentos.

Pois, infelizmente, é verdade! Foi creado o tão desejado terceiro partido medico, com o ordenado annual de 250\$000 réis pagos pela camara, que não tem dinheiro, nem rendimentos nem credito.

O sr. ministro do reino e os seus *illustrados* correligionarios politicos d'este concelho podem *limpar as mãos á parede*, como se costuma dizer, porque fizeram uma obra altamente importante!

Alegrai-vos, pois, ó gentes de Castro Laboreiro, que nunca mais morrereis! Vinde, e levantai aos vossos *protectores*, áquelles que ainda pretendem sugar-vos a ultima gotta, uma estatua, uma effigie, como prova do vosso reconhecimento e eterna gratidão!

Soffrei com paciencia o augmento das vossas contribuições porque, sem isso, é impossivel poder satisfazer o ordenado annual de 250\$000 réis!

Lembraí-vos de que, quando precisardes do novo medico, tendes que lutar com as mesmas dificuldades como até agora.

Será bom que o seu chamamento seja feito, antes menos, com um dia de anticipação, visto que o novo medico, seja elle quem fôr, tem que residir n'esta villa, devido á falta de *penso* que ali não ha.

Assim, por cada visita, pagareis aquillo que vos fôr pedido, mas para isso tendes a vantagem do excellente preservativo contra a morte, que vos arranhou o sr. ministro do reino.

Não é isto muito para agradecer? Os adversarios da actual situação, podemos affirmar-o, não podem, não *sabem* lutar, não teem força nem tão boa tactica para vos fazer d'estes *favores*.

Favores que sómente consistem em agravar mais, multissimamente mais, a vossa já melindrosa situação, escusaeis nunca de contar com elles por parte dos adversarios da actual situação, porque não está isso no seu character.

Os nossos adversarios é que hão de convencer-se de que a nossa tactica, o nosso modo de proceder é muito mais correcto e louvavel e mais de harmonia com os poucos meios de que o nosso povo dispõe.

Se empregamos todos os meios ao nosso alcance para evitar a criação de mais um partido medico, hão de convencer-se que é porque reconhecemos

que o povo não póde nem deve pagar mais um ceitil.

Para que as contribuições se tornem já pesadissimas, não é preciso mais do que os constantes augmentos do nosso governo, que ainda pretende sobrecarregar-nos mais com um augmento de 5 por cento sobre todas as contribuições do Estado e com mais o aggravamento do imposto do sello. E agora, como deixamos dito, muito maiores virão a ser, porque é preciso pagar-se ao novo medico 250\$000 réis annualmente, sem que para isso tenhamos donde nos venha cinco réis!

Se não fosse isto, se não fossemos extremamente pobres, pois que o nosso concelho não tem rendimentos alguns seus proprios e vive unica e exclusivamente de contribuições, seriamos nós os primeiros a pedir a criação de mais trez, dez ou vinte partidos, se possivel fosse, mas assim não podemos deixar de lamentar o procedimento do sr. ministro do reino, que se não dignou attender ás supplicas dos habitantes d'este concelho e á maior parte dos seus quarenta maiores contribuintes.

E' preciso que o povo de Melgaço fique sabendo que tão importante melhoramento é sómente devido á alta influencia dos *magnates* progressistas de esta villa e comarca, e a mais ninguém.

O nobre partido regenerador a que temos a subida honra de pertencer, não quer *semelhantes honras* nem tão pouco quer *mimoscar* os habitantes d'este concelho com taes *melhoramentos*, e por isso fiquem os nossos adversarios com a sua *gloriola* que nós ficamos com a consciencia tranquilla, porque fizemos da nossa parte o que realmente nos pertencia fazer.

Eleição

Segundo o que dispõem os artigos 21.^o e 22.^o dos estatutos que regem a Santa Casa da Misericordia d'esta villa, procedeu-se no domingo ultimo, pelas 2 horas da tarde, na capella da mesma, á eleição da meza da referida Santa casa, a qual recaiu nos seguintes srs.:

Provedor

Dr. José Joaquim Gomes

Secretario

Francisco Antonio Esteves

Thezoureiro

Justiniano Antonio Esteves

Irmãos de meza

Francisco Rodrigues Barreiro
Antonio Joaquim Esteves
Feliciano Candido d'A. Barroso
Manoel Joaquim Esteves Roiz.

Da muita actividade e zelo dos nomeados é de esperar que a sua administração, durante o proximo biennio, fique assignalada por tal forma, que se tornem dignos dos mais rasgados elogios.

Cedulas de bronze de 100 réis

São prevenidos todos os possuidores de cedulas representativas de moeda de bronze de cem réis, que até ao dia 31 de agosto proximo, teem de ser apresentadas na recebedoria d'este concelho afim de serem trocadas.

Passado aquelle dia ficam sem validade todas as cedulas de 100 réis em circulação.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 1 de junho

Presidencia do sr. Domingos Ferreira d'Araujo.

—Foram presentes dois requerimentos, cujos signatarios desconhecemos, pedindo subsidio de lactação.

Foi-lhes concedido.

—O sr. presidente fallou acerca do chafariz publico e do augmento das aguas na nascente.

—Compareceu á sessão o sr. Joaquim Daniel de Fontes, proprietario, da freguezia de S. Paio, pedindo para que a camara lhe mande levantar uma parte do muro n'uma sua propriedade confinante com a estrada de Prado a Paderne, cujo assumpto foi tomado na devida consideração.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Ação generosa

Por ordem dos nossos estimados conterraneos residentes na cidade do Pará, Republica dos Estados Unidos do Brazil, a quantia de 30\$000 réis, saldo da subscrição do Natal, foi mandada distribuir pelos habitantes do logar do Tezo, freguezia de Castro Laboreiro, cuja distribuição foi feita pela forma seguinte:

Manoel Esteves Bispo...	2\$500
Antonio Affonso.....	2\$500
Domingos Affonso.....	2\$500
Joaquim Esteves.....	2\$500
Manoel Joaq. ^m Esteves	4\$000
Manoel Affonso.....	3\$000
Manoel C. Monteiro...	5\$000
Maria Rosa Affonso...	3\$000
Antonio Esteves Rocha.	5\$000

Madame "Sans-Gêne,"

Recebemos a caderneta n.^o 29 d'este excellente romance militar e dramatico de Edmond Lepelletier, o qual é uma resenha minuciosa da vida de uma heroina que atravessou, aureolada pela sympathia geral, a epoca mais movimentada da historia franceza.

Transferencia

O sr. Alfredo Manoel de Sá Villarinho, intelligente professor official da escola de Venade, concelho de Caminha, acaba de ser transferido para a escola elemental primaria da freguezia de Parada do Monte, de este concelho.

Regostjamo-nos com tal transferencia porque o sr. Villarinho, além de ser um professor á verdadeira altura, torna-se digno, pelas suas qualidades e fino tracto, da estima e consideração de todos.

Os nossos parabens, pois, assim como aos moradores d'aquella freguezia, e os nossos sentimentos aos *magnates* progressistas d'este concelho, que nem sequer lhe ligaram a importancia de os ouvir sobre tal assumpto.

Reservistas

Afim de fazer a inspecção dos reservistas d'este concelho, a qual teve lugar no domingo passado no edificio da camara municipal, esteve aqui o sr. Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves, illustrado tenente coronel de caçadores 7.^o

Acompanhava-o sua ex.^{ma} esposa, uma outra senhora a quem não temos a honra de conhecer e a ex.^{ma} sr.^a D. Lucrecia Mello.

Mais uma violencia

Acaba de ser demittido do logar de official de diligencias da administração d'este concelho, o sr. José Maria Pereira, sendo immediatamente substituido por Caetano Maria Dias.

Os motivos que a isso deram causa, segundo se diz, são achar-se plenamente demonstrado que aquelle official de diligencias, alem do seu inqualificavel desleixo, abandonando o seu cargo, sem motivo justificado, por muitos mezes, teve máu procedimento, desobedeceu tanto ao sr. administrador como ao seu substituto, e, finalmente, considerando que a resposta por elle dada não o absolve das faltas commettidas, por não poder considerar-se verdadeira em face do auto de exame de sanidade feito na sua pessoa, do qual consta que elle não está impossibilitado de exercer as funcções de seu cargo, e attendendo ás disposições dos artigos 277.º n.º 22.º, 291.º e 447.º do Cod. Administrativo e d'harmonia com ellas e á vista da auctorisação que ao sr. administrador foi concedida pelo sr. Governador Civil d'este districto, em seu officio n.º 450, de 23 de maio findo, foi o referido José Maria Pereira demittido do cargo de official de diligencias da administração de este concelho.

Não é tanto assim. Vamos por partes.

Em primeiro logar diremos que o sr. José Maria Pereira nunca foi desleixado como se affirma, nem tão pouco abandonou o seu cargo, a não ser por motivo de doença, como provou com varios attestados passados pelos srs. dr. Passos, facultativo d'este municipio, e sr. Victoriano Ribeiro de Figueiredo e Castro.

Em segundo logar, com verdade, não pôde haver pessoa alguma que seja capaz de dizer que o sr. José Maria Pereira tivesse máu procedimento, quer como homem, quer como empregado publico; antes pelo contrario, se nos dermos ao incommodo de perguntar aos habitantes d'este concelho, em geral, qual o conceito que o sr. Pereira lhes merece, em tudo e por tudo, nenhuma duvida temos em affirmar que a sua resposta será dizendo-se que sempre foi e é um bom cidadão e um perfeito homem de bem.

Quanto á affirmação de que aquelle official, quando empregado, desobedeceu ás ordens ou mandados do sr. administrador ou do seu substituto, é simplesmente o que pôde dizer-se uma affirmação gratuita, pois que tendo elle exercido aquelle cargo, muito a contento de todos, por mais de vinte e quatro annos, nunca ninguem se lembrou de dizer que elle faltasse ao devido respeito para com toda e qualquer pessoa, muito principalmente para com os seus superiores. E a prova d'isto é que durante os annos que exerceu o seu mister, houve muitos administradores n'este concelho, e, decerto, nenhum d'elles será capaz de o arguir da mais pequena falta, muito principalmente da de desobediencia.

Esta é que é a verdade, mas prosigamos.

Logo que subiu ao poder o partido progressista, foi nomeado administrador d'este concelho, o sr. dr. Antonio Joaquim Durães e, seu substituto, o sr. dr. Antonio Pereira de Sousa, aquelle conservador d'esta comarca e este facultativo d'este municipio.

José Maria Pereira, é claro,

se é politico, o que duvidamos, communga d'um outro credo muito differente do d'aquelles cavalheiros, e por isso é de suppor que a sua pessoa não fizesse bom geito lá pela administração.

Qual o meio de se desfazerem d'elle?

Dizendo-se que alem do seu inqualificavel desleixo, abandonou o seu cargo, sem motivo justificado, por muitos mezes, teve máu procedimento e desobedeceu tanto ao sr. administrador como ao seu substituto!

Francamente, era melhor ter-se allegado mais alguma coisa que geito tivesse, porque o sr. Pereira nenhuma d'essas faltas commetteu, como vamos demonstrar.

Quando o sr. Durães tomou posse do logar de administrador d'este concelho, achava-se em exercicio, como official d'esta administração, aquelle José Maria Pereira, e assim continuou até ao dia 6 de março do anno de 1897, dia este em que pelo sr. administrador lhe foram concedidos 30 dias de licença para tratar da sua saúde, porque, digamos a verdade, o sr. Pereira sofre desde ha muitos annos d'uma pertinaz doença.

Poucos dias antes de findar esta licença, reconhecendo ainda poucas forças para poder desempenhar-se da sua missão, pediu ao sr. Governador civil mais 60 dias de licença, por motivo de doença, como justificou por um attestado passado pelo sr. dr. Victoriano Ribeiro de Figueiredo e Castro, a qual lhe foi concedida sem o menor escrupulo.

Depois d'isto é certo que deixou de comparecer ao serviço, em virtude do prolongamento da sua doença, mas o que é certo tambem é que esta falta, se é que assim se lhe pôde chamar, foi por este plenamente provada com outro attestado passado pelo sr. dr. Francisco Luiz Rodrigues Passos, distincto clinico d'este concelho, que apresentou quando foi intimado para responder á falta que se dizia ter commettido.

Em seguida e passados poucos dias procedeu-se na administração d'este concelho, sob a presidencia do sr. administrador, a um exame de sanidade na pessoa d'aquelle Pereira, afim de se verificar se o mesmo estava ou não absolutamente impossibilitado de exercer as funcções de seu cargo, e, por unanimidade, foram os peritos de parecer que o examinado não estava absolutamente impossibilitado de exercer o seu emprego, e por isso o consideravam em estado de poder fazer serviços leves.

Isto é o que consta do exame de sanidade, e é muito differente do dizer-se que a resposta dada por aquelle official a fl. não o absolve das faltas commettidas, por não considerar-se verdadeira em face do auto de exame de sanidade feito na sua pessoa, e do qual consta que elle não está impossibilitado de exercer as funcções de seu cargo. Esqueceu dizer que os peritos o consideraram apto sómente para fazer serviços leves, o que equivale a dizer-se que o mesmo official sofre de molestia que o impossibilitava de exercer serviços demasiado pesados.

E sendo isto assim, como realmente é, será caso para se dizer que o sr. José Maria Pereira, official de diligencias da administração d'este concelho, ha mais de vinte e quatro annos, só agora é que tem sido de um desleixo inqualificavel,

abandonou o seu cargo, sem motivo justificado, por muitos mezes, teve máu procedimento e desobedeceu ao sr. administrador e seu substituto, quando é certo que nenhum dos seus antecessores d'elle se queixou?

Evidentemente, a violencia está mais que provada.

Precisava-se de uma vaga para anichar um *afilhado* que tem mais fome do que um rato, e por isso aproveitou-se este pretexto, sem se lembrarem que acima d'elles estão os tribunaes superiores.

A demissão do sr. José Maria Pereira estava ha muito planejada e resolvida; esperava-se sómente por um pretexto que desse apparencias de legalidade a essa violencia. E esse pretexto appareceu dizendo-se que elle abandonou o seu cargo, teve máu procedimento, desobedeceu ao sr. administrador e seu substituto e... que sei eu? só faltou allegar-se que o sr. Pereira é uma fera, e que tentará contra a vida dos empregados da administração do nosso concelho!

Os factos attribuidos ao sr. José Maria Pereira, em vista do que deixamos exposto, não constituem desleixo, abandono do seu cargo, máu procedimento, erro de officio ou desobediencia aos seus superiores, mas sim uma premeditada vingança.

Quando intimado para responder ás faltas que se diz ter praticado, declarou que os motivos foram unica e exclusivamente a falta de saúde, e nunca outro qualquer, como se lhe pretende attribuir, e, n'estas condições, como dizer-se que a sua resposta não o absolve d'aquellas faltas por não poder considerar-se verdadeira em face do auto de exame de sanidade feito na sua pessoa?

Consequentemente, a demissão d'aquelle empregado não pôde deixar de causar profunda indignação a todas as pessoas que, como nós, conhecerem o motivo pouco ou nada attendivel que se poz em pratica.

Revolta-nos sobremaneira que, sem motivo algum plausivel, se tire assim o pão a quem por todos os motivos, ha tantos annos, se torna digno da estima e consideração de todos, e é porisso e sómente porisso que vimos hoje, por meio da imprensa, censurar tão insolito procedimento, principalmente por parte d'aquelles que não hesitam sequer um momento cavar, não a ruina do sr. José Maria Pereira, porque, felizmente, ainda lhes poderá dar uma esmolla, mas sim extorquir-lhe os seus direitos, a que tem jus.

Nada mais, por hoje.

Bem vindo

Já se acha em Lisboa, vindo do Pará, Brazil, o nosso estimado patricio e assignante, sr. Francisco Antonio de Souza Araujo, presado filho do sr. Diogo Manoel de Sousa Araujo, illustrado professor aposentado e abastado proprietario da freguezia de Paderne.

Teremos immenso prazer em breve podermos noticiar a sua chegada á sua casa em Paderne, e estimamos que chegasse sem o menor incommodo.

Missa cantada

Hoje hade haver na igreja d'esta freguezia missa cantada em honra do glorioso martyr S. Sebastião.

Missas de suffragio

No dia 4 do corrente mez, pelo sr. Antonio Severo de Freitas, digno escrivão do juizo de direito d'esta comarca, foram mandadas rezar, na igreja matriz d'esta villa, tres missas, suffragando a alma de seu saudoso irmão, sr. Francisco Severo de Freitas Guimarães.

*

Na segunda feira passada resou-se tambem na mesma igreja uma missa por alma do sr. Gregorio Francisco de Bettencourt Pitta, presado pae dos srs. Geraldo e Jacome de Castro Pitta.

Ao religioso acto assistiram bastantes pessoas das relações da familia enlutada.

*

A'manhã, ás 9 horas, hão de tambem celebrar-se, na capella da Senhora da Orada, e ás 8 na Misericordia d'esta villa, missas por alma do mallogrado Antonio Manoel Marques, ha dias fallecido na sua casa em Chaviães.

A Moda d'Hoje

Recebemos o n.º 22 d'esta excellente revista de modas que se publica no Porto, que muito agradecemos, e cujo sumario não publicamos por falta d'espaco, do que pedimos desculpa á illustre redacção.

Ministro da guerra

Diz-se que o illustre ministro da guerra partirá de Lisboa em direcção ás excellentes aguas do Pezo, no dia 15 do corrente mez.

Folgamos com a visita de sua ex.ª

Novas escolas

O «Diario» publicou um decreto creando duas escolas de ensino elementar para o sexo feminino no concelho de Caminha, uma em Gontinhães e outra em Venade.

Sagrado Coração de Jesus

Começou no dia 1 do corrente, na igreja matriz d'esta villa, a novena ao Sagrado Coração de Jesus, a qual, segundo nos consta, tem sido muito concorrida.

«O Domingo Illustrado»

Está publicado o n.º 72. Esta obra comprehende a historia de todas as cidades, villas e freguezias do reino; sua fundação, successos mais notaveis, descripção de monumentos, brazão de armas (quando os possuam) lendas, tradições que as acompanham, etc. E' enfim um repositório de historia patria, muito curioso e interessante.

Preço da assignatura: Serie de 26 numeros, 500; de 52 numeros, 900 réis. Assigna-se na rua da Atalaya n.º 183, 1.º Lisboa.

Falta d'espaco

Por absoluta falta de espaco somos obrigados a deixar de publicar hoje o nosso folhetim e a interessante secção intitulada «Apertos», do que pedimos desculpa aos nossos estimados leitores e assignantes.

Nascimento

A presada esposa do sr. Manoel Joaquim Esteves Rodrigues, abastado proprietario, da freguezia de Chaviães, deu á luz, na sexta-feira passada, com bastante felicidade, uma robusta creança do sexo feminino, á qual desejamos um futuro muito risonho e felicitamos seus extremos paes.

Portugal e Hespanha

O «Diario» publica um decreto com as instrucções necessarias á execução das alterações combinadas entre Portugal e Hespanha para o serviço das alfandegas e postos de despacho da fronteira luso-hespanhola.

Franquia postal

Começou no dia 1 do corrente mez o augmento das taxas de franquia postal para o Brazil em razão do grande agio das libras.

As taxas para as cartas augmentaram 50 reis por cada 15 grammas.



Fazem annos:

Sabbado—a ex.ª sr.ª D. Anna Joaquina de Souza Lobato Barreiro.

Domingo—a ex.ª sr.ª D. Isolina Augusta Gomes Barreiro.



—Partiu para o Porto no ultimo domingo, o sr. Rufino Antonio Esteves.

—Esteve aqui alguns dias, o sr. Gaspar Gomes Pinheiro, de Valladares.

—Acha-se hospedada em casa da ex.ª sr.ª D. Maria Rosa Las-Casas a ex.ª sr.ª D. Amelia Botelho, da cidade do Porto.

—Aham-se doentes o sr. Manoel Joaquim Esteves Rodrigues e sua presada esposa.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

—Tambem se acha gravemente doente, em Monsão, a estremecida filhinha do sr. dr. José Joaquim da Rocha de Queiroz, ex-administrador d'este concelho.

Desejamos as suas melhoras.

ANNUNCIOS

Antonio Maria Guerreiro
PROFESSOR

d'instrução primaria e secundaria, auctorizado pelo ministerio do Reino, habilita para exame no lyceu e no seminario, para o Magisterio primario e para o Commercio.

Approvações obtidas nos exames dos seus alumnos 236.
Distinções..... 14.

CAMINHA

TYPOGRAPHIA

JORNAL DE MELGAÇO

LARGO DA FEIRA NOVA (vulgo do gado) MELGAÇO

Esta casa typographica, encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes e programmas para theatros, mappas, memoranduns, cartas funebres, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias, e juntas de parochia, etc.

<p>CARTÕES DE VISITA</p> <p>Desde 300 a 600 réis o cento.</p>	<p>CARTÕES DE LUTO</p> <p>Desde 600 a 800 réis o cento.</p>
---	---

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes por preços modicos.

FAZENDAS PARA INVERNO

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA

ANTONIO JOAQUIM ESTEVES

PRAÇA DO COMMERCIO MELGAÇO

Chegou a este estabelecimento grande e variado sortido de fazendas proprias para a presente estação de inverno, que se vendem mais baratas do que na Galiza.

O proprietario d'este conhecido estabelecimento chama a attenção, e pede aos seus numerosos freguezes e amigos a fineza de verem os preços e qualidade dos seguintes artigos:

- Flanellas de côr para factos. Gostos lindissimos.
- Cazemiras.
- Meltão.
- Flanellas azuis.
- Panno azul.
- Cheviotes.
- Picotilhos muito bons, a 700 réis o metro.
- Castorinas.
- Cheviotes a 600 réis.
- Chaites a 600 rs. Ditos de carapinha, muito modernos.
- Cobertores.
- Flanellas para camizas.
- Fazendas de lã para vestidos de senhora.
- Sortido completo de riscados a 50, 60 e 70 réis.
- Panno enfiestado para lenções.
- Pannos branqueados.
- Pannos crus.
- Morins, desde 100 réis a 180, o que ha de melhor.
- Panninhos para forros.
- Algodões e miudezas.
- Completo sortido de cotins.
- Sortido de chancas para homem e senhora.
- Todos os generos de mercearia.
- E muitos outros artigos que tudo vende por preços sem competencia.

À LOJA NOVA DE ESTEVES

MELGAÇO

LOJA NOVA DO CANTINHO MELGAÇO

Feliciano Candido d'Azevedo Barroso, negociante, d'esta villa, participa aos seus ex.^{mos} freguezes, e ao publico em geral, que acaba de mudar o estabelecimento que tinha na praça do Commercio, denominado (antiga Casa do Rainha) para o seu predio sito no largo do Chafariz, aonde já tinha e tem outro estabelecimento denominado «Loja Nova do Cantinho», no qual espera continuar a receber as ordens dos ex.^{mos} srs. que desejem ter a deferencia de procural-o.

Melgaço, 1 de janeiro de 1898.
Feliciano Candido d'Azevedo Barroso.

PHARMACIA BARREIRO

(PERFUMARIA)

- Pós de arroz superior.
- Arminhos para applicação dos mesmos.
- Agua de colonias finas.
- Escovas para a cabeça.
- » » dentes.
- Cosmeticos.
- Pós de dentes.
- Pinceis para barbeiros.
- Sabão em pó.
- Sabonetes de diferentes qualidades.
- Agua Florida.
- Tonico Amarello.
- Rum & Quina.
- Tinteiros para algeibera.

E tudo o mais pertencente a perfumaria, que vende por preços baratissimos.

O MESTRE POPULAR

APERFEIÇADO

O Francez e o Inguez sem mestre EM 50 LIÇÕES

Novos methodos facilissimos que permitem a qualquer pessoa aprender a fallar, escrever e traduzir correctamente as linguas francezas ou inglezas, por

JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OSCAR NEY)

PROFESSOR E JORNALISTA

Obra completa para qualquer das linguas 25000 réis—1 fasciculo semanal 80 réis.

Empreza editora do «Mestre Popular» aperfeçoado—Travessa dos Remedios 3, 2.º (ao caminho de Ferro.)

LISBOA

Bordadeira e Moda Portugueza

ARTE DE CORTAR E FAZER VESTIDOS SEM MESTRE

SUPPLEMENTO A' BORDADEIRA E MODA PORTUGUEZA

Principiou a publicar-se no dia 20 de setembro e continuará em todos os numeros. Preço da assignatura da «Bordadeira», com este supplemento; Anno, 25000 réis. Semestre, 15200 réis. Preço avulso do jornal e supplemento, 100 rs. Não se vende em separado do jornal este supplemento.

ATELIER

PHOTOGRAPHICO

DE

SILVA AMORIM

16, RUA DE S. SEBASTIÃO, 18

VIANNA DO CASTELLO

Tiram-se retratos desde miniatura ao tamanho natural. Inalteraveis.

PERFEIÇÃO E NITIDEZ

Opera-se com todo o tempo, desde as 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

RETRATOS «MIGNONET»

A 800 REIS A DUZIA

Ampliações photographicas, retratos a crayon e todos os trabalhos concernentes a photographia.

Especialidade em retratos de creança

Grande redução de preços para retratos de costumes do Minho.

16, Rua de S. Sebastião, 18

VIANNA

N'esta mesma casa encontra-se montada a

RELOJARIA MODERNA

que esteve na Praça da Rainha, alguns annos. Fazem-se toda a qualidade de concertos em relógios por mais difficeis que sejam.

RUA DE S. SEBASTIÃO, EM FRENTE AO GRANDE HOLEL EUROPA

VIANNA

CONTRA A TOSSE JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depósitos nas principaes pharmacias.

Loja Nova do Cantinho AVISO AO PUBLICO

O proprietario d'este estabelecimento previne o respeitavel publico em geral que acaba de fazer grandes abatimentos nos artigos que constituem o seu commercio, os quaes só vistos se poderá acreditar na veracidade do que se annuncia. Visitem, porisso, a Loja Nova do Cantinho, para poderem verificar a grande redução de preços que o seu proprietario ultimamente fez. Melgaço, 1 de janeiro de 1898. Feliciano Candido d'Azevedo Barroso (o Cantinho)

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. E muito util na convalescencia de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um copo d'esto vinho, representa um bom bilia. Adquire-se a venda nas principaes pharmacias.

PAPEL PARA EMBRULHO

Vende-se n'esta redacção a 800 réis cada 15 kilos.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou entorpecido, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorizada e privilegiada.

No Jornal de Melgaço

ORGAO DOS INTERESSES LOCAES

Proprietario,

Duarte A. de Magalhães

ASSIGNATURAS	ANNUNCIOS
Anno 15000 réis	Por cada linha 30 réis
Semestre 600 »	Outras publicações contracto especial.
Africa (anno) 25000 »	Numero avulso 20 »
Brazil («) 35000 »	

Impresso na typographia No Jornal de Melgaço—Largo da Feira Nova (vulgo do gado)—Melgaço.

EDITOR—Manoel Joaquim Esteves Calçada